SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 01 DE JUNHO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quinta reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o uso de um prédio privado para a implantação do Projeto UBS Escola, nas dependências da Faculdade Unimax, com a finalidade de ampliar as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, contribuindo para o fortalecimento da atenção básica e da integração entre os setores da saúde e da educação.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

FABRICIO FRANZOLINI
CPF: 295.761.698-01

Recebido em
3/6/26